

	POLÍTICA Privacidade de Dados		Código: POL-JUR-005 Aplicação: Corporativo Revisão: 00 Data de Emissão: 09/2020 Data de Validade: 09/2022 Página: 1 de 5
	Unidade: Corporativo	Área de Emissão: Ética e Conformidade	Setor de Aplicação: Todas as áreas
Autor: Carlos Brandão		Autorizador: Marissol Sapatel	

1. OBJETIVO

1.1 Orientar quanto às diretrizes aplicáveis à privacidade e proteção dos dados pessoais dos clientes, colaboradores, fornecedores e parceiros em geral, os quais a BP Bunge tem acesso em função dos desempenhos de suas atividades, estabelecendo as regras aplicáveis sobre a coleta, registro, armazenamento, uso, compartilhamento, atualização e eliminação dos dados coletados de acordo com as leis em vigor.

2. AMPLITUDE

2.1 Esta política se aplica a todos os colaboradores da BP Bunge Bioenergia

3. DEFINIÇÕES

3.1 Clientes: Pessoa natural ou jurídica de direito público ou privado que adquire produtos a quem se referem os dados pessoais que são objeto de trabalho;

3.2 Dado pessoal: Qualquer informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável, como: nome, sobrenome, data de nascimento, documentos pessoais (CPF, RG, CNH, Carteira de Trabalho, passaporte, título de eleitor, dentre outros), endereço residencial ou comercial, telefone, e-mail, cookies e endereço IP;

3.3 Dado pessoal sensível: Qualquer dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

3.4 Informações: Dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e para transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;

3.5 Privacidade e Proteção de Dados: Possibilidade de o titular determinar, de forma autônoma, a utilização que é feita de seus próprios dados pessoais, para evitar que estes dados pessoais sejam utilizados de forma a causar discriminação ou danos de qualquer espécie.

3.6 Stakeholders/Públicos de Interesse: São todos os públicos relevantes com interesses pertinentes à Empresa, ou ainda, indivíduos ou entidades que assumam algum tipo de risco, direto ou indireto, em face da sociedade. Entre outros, destacam-se: acionistas, investidores, colaboradores, sociedade, clientes, fornecedores, credores, governos, órgãos reguladores, concorrentes, imprensa, associações e entidades de classe e organizações não governamentais.

3.7 Terceiros: Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que presta serviços à BP Bunge Bioenergia, em suas dependências ou remotamente, e no exercício de suas atividades possam vir a ter acesso às informações referentes ao negócio da BP Bunge Bioenergia ou de seus Clientes.

4. RESPONSABILIDADES

4.1 Administradores, Colaboradores e Terceiros

4.1.1 Observar e zelar pelo cumprimento desta Política e, quando assim se fizer necessário, acionar o Encarregado de Proteção de Dados (DPO) para consulta sobre situações que envolvam conflito com esta Política ou mediante a ocorrência de situações nela descritas.

4.2 Área De Ética e Compliance / Encarregado de Proteção de Dados

4.2.1 Manter atualizada esta Política, de forma a garantir que quaisquer alterações regulatórias/legais das diretrizes e regras gerais aqui estabelecidas sejam observadas;

4.2.4 Esclarecer dúvidas relativas a esta Política e à sua aplicação;

4.2.5 Aceitar reclamações e comunicações dos titulares dos dados, prestar esclarecimentos e adotar providências;

4.2.6 Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”) e adotar providências;

4.2.7 Orientar os colaboradores e os terceiros da BP Bunge Bioenergia a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

4.2.8 Adotar iniciativas para compartilhamento de informações sobre incidentes contendo dados pessoais com a ANPD e com os titulares dos dados, quando necessário.

4.3 Diretoria Jurídica

4.3.1 Esclarecer dúvidas relativas à legislação e regulamentação pertinente.

5. DESCRIÇÃO DO PROCESSO

5.1 Disposições Iniciais

5.1.1 Esta Política visa demonstrar o compromisso da BP Bunge Bioenergia em:

- a) Zelar pela privacidade e proteção dos dados pessoais coletados dos clientes, colaboradores, fornecedores, e parceiros em geral, em função do desempenho de suas atividades;²
- b) Adotar diretrizes que assegurem o cumprimento, de forma abrangente, de normas e boas práticas relativas à privacidade e proteção de dados pessoais;
- c) Promover a transparência sobre a forma pela qual a BP Bunge Bioenergia trata dados pessoais; e
- d) Adotar medidas de proteção em relação a risco de incidente de segurança que envolva dados pessoais.

5.2 Informações Sujeitas à Política

5.2.1 Estão sujeitas a esta Política:

- a) Todas as informações fornecidas ou coletadas no contexto das atividades desempenhadas pela BP Bunge Bioenergia, compreendendo o recebimento, transporte, processamento de informações, dentre outros.
- b) Todas as informações de clientes, colaboradores, fornecedores e parceiros em geral, coletadas no contexto de obrigação contratual ou legal.

5.3 Dados Coletados, Forma e Finalidade da Coleta

5.3.1 As informações serão coletadas por meios éticos e legais e armazenadas em ambiente seguro e controlado, pelo prazo exigido na regulamentação vigente. A BP Bunge Bioenergia se compromete a tomar todas as medidas cabíveis para manter o absoluto sigilo e confidencialidade de todas as informações, dados pessoais ou especificações a que tiver acesso ou que porventura venha a conhecer ou ter ciência ou que venha a ter acesso em razão das atividades da BP Bunge, Bioenergia sendo-lhe vedado ceder e/ou permitir acesso por terceiros a tais informações, ressalvadas as hipóteses descritas nesta Política.

5.3.2 O acesso de terceiros às informações coletadas pela BP Bunge Bioenergia se dá exclusivamente para atendimento das finalidades informadas nesta Política e dentro do limite necessário ao desempenho das atividades relativas ao curso normal dos seus negócios.

5.3.3 A utilização das informações coletadas pela BP Bunge Bioenergia, em qualquer das hipóteses previstas no item 3.1 acima, é feita exclusivamente para atendimento das finalidades informadas nesta Política no desempenho das atividades da BP Bunge Bioenergia.

5.3.4 A BP Bunge Bioenergia poderá compartilhar informações de forma agregada, publicamente e/ou com seus parceiros, desde que tais informações não sejam pessoalmente identificáveis. Por exemplo, poderá compartilhar publicamente informações para demonstrar tendências sobre as atividades gerais BP Bunge Bioenergia.

5.3.5 Sempre que se fizer necessário a utilização das informações coletadas pela BP Bunge Bioenergia para outros fins que não os definidos nesta Política ou aquele expressamente autorizado pelo titular dos dados, a BP Bunge Bioenergia informará diretamente ao titular dos dados sobre esta nova finalidade e, quando necessário, coletará uma nova autorização.

5.4 Relacionamento com Terceiros

5.4.1 A BP Bunge exige a todos os terceiros que mantenham a confidencialidade das informações a eles compartilhadas ou que tenham acesso em virtude do exercício da sua atividade, bem como que utilizem tais informações exclusivamente para os fins expressamente permitidos. No entanto, a BP Bunge Bioenergia não se responsabilizará pelo uso indevido de tais informações, seja pelos terceiros ou por seus colaboradores, em virtude do descumprimento desta Política e das obrigações contratuais assumidas por referidos terceiros com a BP Bunge Bioenergia por meio de instrumentos próprios.

5.5 Segurança das Informações

5.5.1 A BP Bunge Bioenergia implementa novos procedimentos e melhorias tecnológicas contínuas para proteger todos os dados pessoais e sensíveis coletados.

5.5.2 Não obstante às medidas de segurança adotadas, a BP Bunge Bioenergia não se responsabiliza por prejuízos decorrentes da violação da confidencialidade das informações em virtude da ocorrência de qualquer fato ou situação que não lhe seja imputável.

5.5.3 No tratamento das informações coletadas, a BP Bunge Bioenergia utiliza de sistemas estruturados de forma a atender aos requisitos de segurança e transparência, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais estabelecidos na Lei nº 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”).

5.5.4 Todas as tecnologias utilizadas respeitarão sempre a legislação vigente e os termos desta Política.

5.6 Cooperação com Autoridades Reguladoras

5.6.1 Nas hipóteses em que se fizerem necessárias a divulgação dos dados pessoais de clientes, fornecedores, colaboradores ou parceiros em geral, seja em razão de cumprimento de lei, determinação judicial ou de órgão competente fiscalizador das atividades desenvolvidas pela BP Bunge Bioenergia e/ou terceiros, tais informações deverão ser reveladas somente nos estritos termos e nos limites requeridos para a sua divulgação, sendo que os titulares das informações divulgadas, na medida do possível, serão notificados sobre tal divulgação, para que tomem as medidas protetivas ou reparadoras apropriadas.

5.7 Gestão de Consequências

5.7.1 Colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros em geral, ou outros *stakeholders*/públicos de interesse que observarem quaisquer desvios às diretrizes desta Política, poderão relatar o fato ao Canal de Ética (<https://contatoseguro.com.br/bpbungebioenergia> ou 0800 800 9797), podendo ou não se identificar.

5.7.2 Internamente, o descumprimento das diretrizes desta Política enseja a aplicação de medidas de responsabilização dos agentes que a descumprirem conforme a respectiva gravidade do descumprimento.

5.7.3 Quando um incidente reportado ao Canal de Ética envolver dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis, o Canal de Ética deve informar prontamente a denúncia ao *Data Protection Officer* (“DPO”) / Encarregado em Privacidade e Proteção de Dados.

5.8 Alterações

5.8.1 Esta Política de Privacidade e Proteção de Dados poderá ser alterada a qualquer momento, conforme a finalidade ou necessidade para adequação e conformidade de disposição de lei ou sempre que a BP Bunge Bioenergia julgar necessário. As alterações serão divulgadas por meio do site www.bpbunge.com.br e através dos meios de comunicação interna da BP Bunge Bioenergia.

Nota 01: Esta Política entra em vigor na data de sua publicação.

6. DOCUMENTOS ASSOCIADOS

6.1 Código de Conduta BP Bunge Bioenergia.

6.2 Lei no. 13.709/2018.

7. HISTÓRICO DE REVISÕES

Revisão	Data	Alterações Realizadas	Revisor

8. ANEXOS

Descrição	Anexo